PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 695/17

Considerando a recente integração de toda a frota de ônibus da capital baiana ao sistema metroviário, bem como a integração da frota de ônibus que atendente a população que mora na região metropolitana de Salvador;

Considerando, que no Município de Salvador e região metropolitana existem três entidades que tratam da capitação das tarifas dos transportes coletivos, quais sejam: a CCR- Metrô Bahia; SETEPS; MetrôPasse;

Considerando que a empresas concessionária acima citadas trabalham cada uma com sua plataforma de bilhetes, possuindo muitas vezes até mais de um tipo de bilhete na mesma plataforma;

Considerando, que tais plataformas obrigam o usuário a recarregar seu (s) cartão (ões) em lugares distintos e muitas vezes distantes;

Considerando o transtorno acima não faz mais sentido devido a integração total da frota de ônibus Municipal e metropolita ao sistema metroviário de Salvador;

Considerando que tal diversificação entre os bilhetes de passagem geram muitos transtornos aos usuários, pois terá que carregá-los em locais distintos;

Considerando o exemplo de outras capitais na utilização de bilhete único para utilização de transportes coletivos locais;

Considerando que o fato do usuário tiver apenas um bilhete, este poderá utilizar em todos os sistemas de transportes coletivos terrestres do Município de Salvador e região metropolitana, bem como o carregamento destes serem realizados nos portos das três entidades, facilitará a vida cotidiana do usuário de transportes coletivos;

Considerando sucesso da implementação do bilhete único em outras localidades a exemplo de São Paulo1, Rio de Janeiro, a integração do bilhete único, entre a empresas concessionárias de transporte público terrestre se faz necessário e por tanto:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, através da secretária competente, que proceda com estudo de viabilidade para que proceda a implantação de bilhete único, inclusive na modalidade estudantil, em parceria com o governo do Estado, para integração dos transportes públicos coletivos de Salvador e Região metropolitana e por consequência a extinção dos bilhetes atualmente

existentes a exemplo dos: CCR – Metrô Bahia Integração; Salvadorcard; Metrôpasse etc.

Sala de Sessões, 4 de setembro de 2017.

ROGÉRIA SANTOS